



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS
DO LOTEAMENTO JARDIM ÁGAPE I e II.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, por seus representantes, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 265 em seu § 1º I e § 3º do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam as ruas numeradas do Loteamento Jardim Ágape I e II, nesta cidade, assim denominadas:

- I – A Rua 06 do Jardim Ágape I passa a denominar-se de Sidney Botelho;
- II – A Rua 01 do Jardim Ágape II passa a denominar-se de Roberto da Silva ;
- III – A Rua 02 do Jardim Ágape II passa a denominar-se de Ismael Marques de Oliveira ;
- IV – A Rua 05 do Jardim Ágape II passa a denominar-se de Nivaldo Sandy.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 22 de dezembro de 2015.


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 22 de dezembro de 2015.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário